



## **ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.**

### **RESUMO:**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2020 (Dois Mil e vinte), na Sede do Poder Público Legislativo, as 20:00hs (vinte horas), realizou-se a **15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Valdecir Bernardo da Silva e Secretariado pelas Vereadoras: Maria Aparecida Firmino Neres e Aparecida Ribeiro Sensiarelli, respectivamente 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Secretárias. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres, Lucimar Barbosa da Silva, Valdecir Bernardo da Silva, Paulino Vieira da Silva e Aparecida Ribeiro Sensiarelle**, havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinado. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Requerimento nº 18/2020 de autoria do Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, "Solicitando prazo para melhor análise de Projeto", após a leitura, foi colocado em discussão, não havendo orador colocou-o em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez-se a leitura do Ofício nº 286/2020 enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, após a leitura, colocou-o em discussão, em seguida colocou-o em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 "Acrescenta parágrafo único ao artigo 24, da Lei nº 1.519, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e dá outras providências", logo após o Sr. Presidente encaminha-o para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta pelos membros: Gilson Paulo Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento e Maciel Lourenço, onde terão o prazo de 15 (quinze) dias para darem seus Pareceres. sequência fez-se a leitura do Ofício nº 292/2020 enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 22/2020, após a leitura, colocou-o em

*"Legislativo Democrático e Transparente"*



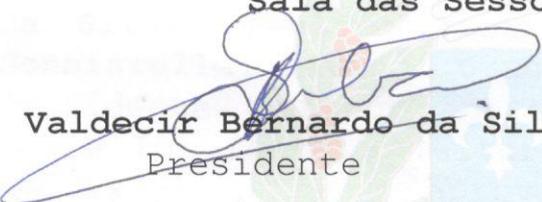
# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **036** Fls. Nº **029**

discussão, em seguida colocou-o em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez a leitura do Projeto de Lei nº 22/2020 "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mariápolis, para o exercício financeiro de 2021", logo após o Sr. Presidente encaminhou-o para a Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento, composta pelos membros: Gilson Paulo Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento e Maria Ap. Firmino Neres, onde terão o prazo de 15(quinze) dias para darem seus Pareceres, não havendo mais matéria a tratar, o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde os Senhor Vereador **Sigmar Dantas Pereira** fiz o uso da mesma, e logo em seguida a Sessão foi encerrada, solicitando que eu MARIA APARECIDA FIRMINO NERES 1ª (Primeira) Secretária, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2020.

  
Valdecir Bernardo da Silva  
Presidente

  
Maria Ap. Firmino Neres  
1ª Secretária

*"Legislativo Democrático e Transparente"*